



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

A Prefeitura Municipal de Boituva, por meio da Comissão de Contratações, nomeada pela Portaria 29.326, de 20 de Março de 2025, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas apresentadas em Concorrência a ser realizada por esta Municipalidade, para a contratação de serviços publicitários, do tipo técnica e preço, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 10 horas, do dia 05 de Maio de 2025, no Paço Municipal de Boituva – Sala da Comissão de Licitação - Av. Tancredo Neves, 01 - Centro, Boituva – SP.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site <https://boituva.sp.gov.br/comunicacao>.

2.5. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, preferencialmente através do e-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1 COM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

1. Morgana Tayze de Almeida Ribeiro - Jornalista
2. Pablo Alecsander Teles de Lima - Designer
3. Rafael Abiuse Neto - Comunicação

3.2. SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

1. Michel Haibi - Marketing
2. Amadeu Nogueira de Paula - Comunicação
3. Ênio Marin Vergeiro - Publicidade
4. Osvaldo Rodrigues Filho - Publicidade
5. Paulo Zoéga Neto - Publicidade
6. Antonio Toledano Romero - Publicidade

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10, da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser protocolada, na Seção de Atendimento ao Público da Prefeitura Municipal, à rua Av. Tancredo Neves, 01 - Centro, Boituva - SP, 18550-000.

3. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Comissão de Contratações de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. Da relação de profissionais com vínculo com a Prefeitura Municipal, serão sorteados dois, sendo um titular e um suplente; da relação de profissionais sem vínculo com a Prefeitura Municipal, serão sorteados três, sendo dois titulares e um suplente;

5.3. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.3.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.3.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Contratações reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.3.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.4. O resultado do sorteio será registrado em ata e publicado na imprensa oficial.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, das 9h00 às 16h00;

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Boituva, 23 de abril de 2025.

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACCD-8DDF-17B3-6D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA (CPF 364.XXX.XXX-92) em 23/04/2025 16:00:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/04/2025 às 16:00 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/ACCD-8DDF-17B3-6D24>